

**Osasco, 16 de maio de 2024.**

**EDITAL – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NA SALA E AMBIENTE DE LEITURA – 2024**

A Direção da Escola Estadual Professor José Edson Martins Gomes, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de credenciamento de docente para atuar na sala e ambiente de leitura da presente Unidade Escolar para o ano letivo de 2024.

Considerando às disposições da Resolução SE 72, de 13-10-2020, Resolução SE 76, de 28-12-2017 alterada pela Resolução SEDUC 114, de 03-11-2021 e Resolução SEDUC 74/2023, conforme segue:

**1. DOS REQUISITOS:**

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/2017 alterada pela Resolução SE 81, de 17-12-2018 e pela Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021, são requisitos à seleção de docentes para atuar Sala/Ambiente de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - Docente readaptado;

II - Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;

IV- Licenciado em Pedagogia;

V- Habilitado em Língua Portuguesa;

VI- Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular;

VII- estar inscrito no processo de atribuição de classes e aulas para 2024;

## **2. DO PERFIL:**

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela Sala/Ambiente de Leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda o disposto no artigo 3º da Resolução 76/2017 e suas alterações;

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas no período compreendido entre o dia 16/05/2024 e o dia 21/05/2024, pelo e-mail [e925421a@educacao.sp.gov.br](mailto:e925421a@educacao.sp.gov.br), enviando os seguintes documentos, digitalizados em PDF:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classe ou aulas – 2024 (Resolução SEDUC nº 74/2023);
- c) Diploma de Licenciado em Pedagogia ou Língua Portuguesa ou Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.
- d) Projeto de trabalho, com fundamento na Resolução SE 76/2017 e suas alterações, que deverá conter no mínimo: Identificação, público alvo, justificativa, objetivo, ações, estratégias, período de realização e avaliação.
- e) Os docentes readaptados deverão encaminhar Rol de Atividades/CAAS (escanear em PDF e enviar na inscrição).

## **4. DA SELEÇÃO:**

- Projeto de trabalho;

- Entrevista com o candidato à Sala de Leitura, será realizada pela Direção de Escola a ser agendada previamente.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia 23/05/2024 por meio do e-mail: [e925421a@educacao.sp.gov.br](mailto:e925421a@educacao.sp.gov.br)

## 6. DAS VAGAS:

A vaga disponibilizada é de 20 horas semanais, na distribuição de horas a seguir:

|                            |                            |                            |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| MANHÃ<br>08H30 às<br>12h30 | MANHÃ<br>08H30 às<br>12h30 | MANHÃ<br>08H30 às<br>12h30 |                            | MANHÃ<br>08H30 às<br>12h30 |
|                            |                            |                            | TARDE<br>14H30 às<br>18h30 |                            |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às atribuições da Sala ou Ambiente de leitura, perderá as horas de gerenciamento da Sala a qualquer tempo, por decisão da Equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar, devendo a decisão ser justificada e registrada em ata;

- Ao docente que se encontre com aulas das Salas ou Ambientes de Leitura atribuídas aplicam-se as disposições específicas do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classe e

- O ato de inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;

- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente.

André dos Santos Bachiega

RG 43.996.052-6

Diretor Escolar